



Diário Oficial do

# MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA

## IMPRESSA ELETRÔNICA

### Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

#### Atendimento ao Cidadão

##### Presencial



AVENIDA BURITI, nº  
291 - CENTRO

##### Telefone



77 3442-2134

##### Horário



Segunda a Sexta-feira,  
das 08:00 às 12:00 h  
e 14:00 às 18:00 h

### Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



## RESUMO

## DECRETOS

- DECRETO Nº 62 DE 30 DE OUTUBRO DE 2024 ESTABELECE NORMAS PARA ALTERAÇÃO DOS QUADROS DE DETALHAMENTO DA DESPESA - QDD, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- DECRETO Nº 63 DE 30 DE OUTUBRO DE 2024 - ABRE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO NO VALOR TOTAL DE R\$ 440.000,00 (QUATROCENTOS E QUARENTA MIL REAIS), PARA FINS QUE SE ESPECIFICA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

## EDITAIS

- RESULTADO PARCIAL - EDITAL CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2024 LEI ALDIR BLANC DE FOMENTO A CULTURA - PNAB.





PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA

AVENIDA BURITI, 369 -

CNPJ: 13.234.000/0001-06 - CEP: . . - BURITIRAMA - BA

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

DECRETO Nº 62 DE 30 DE OUTUBRO DE 2024

ESTABELECE normas para alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE BURITIRAMA, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado no artigo da lei de nº 231/2023 de 31 de maio de 2023, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias.

Decreta:

**Art 1º.** - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Executivo, aprovado pelo Decreto Nº de 30 de dezembro de 1899, correspondente à Programação das Despesas dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a).

020200 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

|                                                                    | ACRÉSCIMO        | REDUÇÃO          |
|--------------------------------------------------------------------|------------------|------------------|
| <b>2.008 - Amortizacao da Divida Publica Municipal</b>             |                  |                  |
| 4.6.90.71.00 / 15000000 - Principal da Divida Contratual Resgatado | 12.000,00        | 0,00             |
| 4.6.90.71.00 / 15010000 - Principal da Divida Contratual Resgatado | 0,00             | 12.000,00        |
| <b>Total por Ação:</b>                                             | <b>12.000,00</b> | <b>12.000,00</b> |
| <b>Total por Unidade Orçamentária:</b>                             | <b>12.000,00</b> | <b>12.000,00</b> |

020601 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

|                                                                           | ACRÉSCIMO        | REDUÇÃO          |
|---------------------------------------------------------------------------|------------------|------------------|
| <b>2.038 - Manutencao das Acoes do Servicos de Protecao Social Basica</b> |                  |                  |
| 3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica  | 15.000,00        | 0,00             |
| 3.3.91.39.00 / 15000000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica  | 0,00             | 15.000,00        |
| <b>Total por Ação:</b>                                                    | <b>15.000,00</b> | <b>15.000,00</b> |
| <b>2.042 - Manutencao das Acoes da Gestao de Beneficios Eventuais</b>     |                  |                  |
| 3.3.90.32.00 / 16610000 - Material, Bens e Servicos Distribuicao Gratuita | 6.500,00         | 0,00             |
| 3.3.90.39.00 / 16610000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica  | 0,00             | 6.500,00         |
| <b>Total por Ação:</b>                                                    | <b>6.500,00</b>  | <b>6.500,00</b>  |
| <b>2.062 - Manutencao das Acoes da Gestao do SUAS</b>                     |                  |                  |
| 3.3.90.30.00 / 16600000 - Material de Consumo                             | 0,00             | 2.000,00         |
| 3.3.90.39.00 / 16610000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica  | 2.000,00         | 0,00             |
| <b>Total por Ação:</b>                                                    | <b>2.000,00</b>  | <b>2.000,00</b>  |
| <b>Total por Unidade Orçamentária:</b>                                    | <b>23.500,00</b> | <b>23.500,00</b> |

020700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, OBRAS

|                                                                          | ACRÉSCIMO | REDUÇÃO  |
|--------------------------------------------------------------------------|-----------|----------|
| <b>2.045 - Manutencao das Acoes do COMPDEC</b>                           |           |          |
| 3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo                            | 0,00      | 6.890,00 |
| 3.3.90.30.00 / 17010000 - Material de Consumo                            | 890,00    | 0,00     |
| 3.3.90.39.00 / 17010000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica | 6.000,00  | 0,00     |





## PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA

AVENIDA BURITI, 369 -

CNPJ: 13.234.000/0001-06 - CEP: . . - BURITIRAMA - BA

## DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

|                                                                                               |                                 |           |           |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------|-----------|-----------|
|                                                                                               | Total por Ação:                 | 6.890,00  | 6.890,00  |
| <b>2.048 - Manutencao das Acoes da Secretaria de Infraestrutura Obras e Servicos Publicos</b> |                                 |           |           |
| 3.3.90.36.00 / 17200000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica                        |                                 | 0,00      | 6.000,00  |
| 3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica                      |                                 | 17.000,00 | 0,00      |
| 3.3.90.39.00 / 15010000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica                      |                                 | 0,00      | 6.000,00  |
| 3.3.90.92.00 / 15000000 - Despesas de Exercicios Anteriores                                   |                                 | 0,00      | 5.000,00  |
|                                                                                               | Total por Ação:                 | 17.000,00 | 17.000,00 |
|                                                                                               | Total por Unidade Orçamentária: | 23.890,00 | 23.890,00 |
|                                                                                               | Total Geral:                    | 59.390,00 | 59.390,00 |

**Art. 2º** - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

**Art. 3º** - Este(a) Decreto entra em vigor a partir de quarta-feira, 30 de outubro de 2024.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE BURITIRAMA, Estado da Bahia, em 30 de outubro de 2024.

**HENIO DOURADO PEREIRA**  
Contador(a)  
Reg. Prof.: CRC/BA 029981/O-4

**ARIVAL MARQUES VIANA**  
Prefeito Municipal  
CPF: 090.717.091-91





## PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA

AVENIDA BURITI, 369 -

CNPJ: 13.234.000/0001-06 - CEP: . . - BURITIRAMA - BA

## DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

## DECRETO Nº 63 DE 30 DE OUTUBRO DE 2024

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 440.000,00 (Quatrocentos e quarenta mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE BURITIRAMA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 236/2023 de 17 de novembro de 2023, edita o seguinte Decreto:

**Art 1º.** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$440.000,00 (Quatrocentos e quarenta mil reais) a saber:

Dotações Suplementares**020400 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO****2.013 - Manutencao das Acoes da Secretaria de Educacao**

|                                               |                   |
|-----------------------------------------------|-------------------|
| 3.3.90.30.00 / 15001001 - Material de Consumo | 200.000,00        |
| <b>Total por Ação:</b>                        | <b>200.000,00</b> |

**2.020 - Manutencao das Acoes na Educacao com Quota do Salario Educacao**

|                                               |                   |
|-----------------------------------------------|-------------------|
| 3.3.90.30.00 / 15500000 - Material de Consumo | 100.000,00        |
| <b>Total por Ação:</b>                        | <b>100.000,00</b> |
| <b>Total por Unidade Orçamentária:</b>        | <b>300.000,00</b> |

**020700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, OBRAS****2.045 - Manutencao das Acoes do COMPDEC**

|                                                                          |                  |
|--------------------------------------------------------------------------|------------------|
| 3.3.90.30.00 / 17010000 - Material de Consumo                            | 10.000,00        |
| 3.3.90.39.00 / 17010000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica | 30.000,00        |
| <b>Total por Ação:</b>                                                   | <b>40.000,00</b> |

**2.048 - Manutencao das Acoes da Secretaria de Infraestrutura Obras e Servicos Publicos**

|                                               |                   |
|-----------------------------------------------|-------------------|
| 3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo | 100.000,00        |
| <b>Total por Ação:</b>                        | <b>100.000,00</b> |
| <b>Total por Unidade Orçamentária:</b>        | <b>140.000,00</b> |

|                            |                   |
|----------------------------|-------------------|
| <b>Total Suplementado:</b> | <b>440.000,00</b> |
|----------------------------|-------------------|

**Art 2º.** - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas**020400 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO****2.013 - Manutencao das Acoes da Secretaria de Educacao**

|                                                                         |            |
|-------------------------------------------------------------------------|------------|
| 3.1.90.11.00 / 15001001 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | 300.000,00 |
|-------------------------------------------------------------------------|------------|





## PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA

AVENIDA BURITI, 369 -

CNPJ: 13.234.000/0001-06 - CEP: . . - BURITIRAMA - BA

## DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Total por Ação: 300.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 300.000,00

## 020700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, OBRAS

## 2.048 - Manutencao das Acoes da Secretaria de Infraestrutura Obras e Servicos Publicos

3.1.90.04.00 / 15000000 - Contratacao Por Tempo Determinado 30.000,00

3.1.90.13.00 / 15000000 - Obrigacoes Patronais 100.000,00

Total por Ação: 130.000,00

## 2.051 - Manutencao das Acoes de Iluminacao Publica

3.3.90.39.00 / 17510000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica 10.000,00

Total por Ação: 10.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 140.000,00

Total Anulado: 440.000,00

**Art. 3º** - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor a partir de quarta-feira, 30 de outubro de 2024.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE BURITIRAMA, Estado da Bahia, em 30 de outubro de 2024.

HENIO DOURADO PEREIRA

Contador(a)

Reg. Prof.: CRC/BA 029981/O-4

ARIVAL MARQUES VIANA

Prefeito Municipal

CPF: 090.717.091-91





**EDITAL CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2024**  
**LEI ALDIR BLANC DE FOMENTO A CULTURA - PNAB**

**RESULTADO PARCIAL**

Se o seu projeto aparece como **HABITADO** nesta lista, você já está apta(o) para a próxima fase do edital, que será a etapa de **Apresentação documentos de habilitação conforme item 10.1 e 10.2** conforme edital de chamamento público nº 002/2024 a ser enviado em até 03(três) dias úteis, ou seja, até dia 04/11/2024, diretamente na Secretaria de Cultura.

**Pedido de Recurso** até 03(três) dias úteis, ou seja, até dia 04/11/2024, diretamente na Secretaria de Cultura.

| CATEGORIA 1: Grupos Quadrilhas Juninas ( 04 vagas)        |                                                    |                    |           |                               |
|-----------------------------------------------------------|----------------------------------------------------|--------------------|-----------|-------------------------------|
|                                                           | PROPONENTE                                         | CPF                | PONTUAÇÃO | SITUAÇÃO                      |
| 1                                                         | Junina os Exagerados<br>Stebany Yan Basten Barauna | 043.850.xxx-xx     | 45        | Habilitado                    |
| 2                                                         | Grupo Cultural Filomena<br>Forrozera               | 09.538.924/0001-10 | 45        | Habilitado                    |
| 3                                                         | Junina Asa Branca<br>Ailon Alves dos Anos          | 01.825.xxx-xx      | 45        | Habilitado                    |
| Remanejamento de valores para Categoria 2 - R\$ 10.245,21 |                                                    |                    |           |                               |
| CATEGORIA 2: Artes Visuais - Artesanato (06 vagas)        |                                                    |                    |           |                               |
|                                                           | PROPONENTE                                         | CPF                | PONTUAÇÃO | SITUAÇÃO                      |
| 1                                                         | Naiane Borges Rodrigues                            | 450.420.xxx-xx     | 50        | Habilitado                    |
| 2                                                         | Marinalva Borges da Cruz                           | 363.423.xxx-xx     | 50        | Habilitado                    |
| 3                                                         | Associação das Mulheres Artesãs<br>Buritirama      | 094.725.xxx-xx     | 50        | Habilitado                    |
| 4                                                         | Janete Francisca de Souza da Silva                 | 421.058.xxx-xx     | 50        | Habilitado                    |
| 5                                                         | Yonere Nobre de Souza                              | 042.286.xxx-xx     | 40        | Habilitado                    |
| 6                                                         | Gislene Marques Viana                              | 473.004.xxx-xx     | 40        | Habilitado                    |
| 7                                                         | Vitório Oliveira da Cruz                           | 023.479.xxxxx      | 35        | Habilitado<br>(Remanejamento) |
| 8                                                         | Zuleide Alves de Almeida                           | 139.886.xxx-xx     | 35        | Habilitado<br>(Remanejamento) |
| 9                                                         | Flavio Desidério e Silva                           | 067.263.xxx-xx     | 35        | Habilitado<br>(Remanejamento) |
| 10                                                        | Camila Oliveira da Silva                           | 109.097.xxx-xx     | 30        | Reserva de vaga               |
| 11                                                        | Jose Carlos Rodrigues da Costa                     | 081.758.xxx-xx     | 30        | Reserva de Vaga               |
| 12                                                        | Luciana Marques de Souza                           | 015.258.xxx-xx     | 30        | Reserva de Vaga               |





|    |                           |                |    |                 |
|----|---------------------------|----------------|----|-----------------|
| 13 | Wanda de Lima Santos Dias | 220.349.xxx-xx | 30 | Reserva de Vaga |
|----|---------------------------|----------------|----|-----------------|

**CATEGORIA 3: Artes Cênicas – Dança ( 02 vagas)**

|   | PROPONENTE                                                        | CPF                | PONTUAÇÃO | SITUAÇÃO        |
|---|-------------------------------------------------------------------|--------------------|-----------|-----------------|
| 1 | A Roda de São Gonçalo<br>Bruno Romulo da Silva                    | 13.648.696/0001-02 | 50        | Habilitado      |
| 2 | Grupo de Coreografia Vozes de Sião<br>Ellen Eduarda Alves de Lima | 099.083.xxx-xx     | 50        | Habilitado      |
| 3 | Grupo de Dança Alma Negra<br>Kelly Ane Marques Tamarino           | 024.250.xxx-xx     | 45        | Reserva de vaga |

**CATEGORIA 4: Patrimônio Cultural - Capoeira ( 01 vaga)**

|   | PROPONENTE                                 | CPF            | PONTUAÇÃO | SITUAÇÃO    |
|---|--------------------------------------------|----------------|-----------|-------------|
| 1 | Capoeira Palmares<br>Leilton Maciel Santos | 085.724.xxx-xx | 50        | Habilitação |

**CATEGORIA 5: Patrimônio Cultural - Cavalgada (04 vagas)**

|   | PROPONENTE                                                                   | CPF            | PONTUAÇÃO | SITUAÇÃO        |
|---|------------------------------------------------------------------------------|----------------|-----------|-----------------|
| 1 | Cavalgada do Poço de Jurema<br>Rozilene Gama dos Santos                      | 017.976.xxx-xx | 50        | Habilitado      |
| 2 | Cavalgada do Brejo do Poção<br>Jailson Marques de Carvalho                   | 022.352.xxx-xx | 45        | Habilitado      |
| 3 | Associação de Cavalheiros e Amazonas<br>Buritirama<br>Diego dos Santos Silva | 071.286.xxx-xx | 45        | Habilitado      |
| 4 | Cavalgada da Região do Grão Mogol<br>Tania Ribeiro de Almeida                | 997.090.xxx-xx | 45        | Habilitado      |
| 5 | Cavalgada do Clemente<br>Glaucio Soares de Souza                             | 040.807.xxx-xx | 40        | Reserva de vaga |

**CATEGORIA 6: Humanidades – (02 vagas)**

|   | PROPONENTE             | CPF            | PONTUAÇÃO | SITUAÇÃO        |
|---|------------------------|----------------|-----------|-----------------|
| 1 | Samuel Soares de Souza | 008.820.xxx-xx | 45        | Habilitado      |
| 2 | Leandro Rocha da Silva | 039.947.xxx-xx | 45        | Habilitado      |
| 3 | Ubiratan Moreira Dias  | 059.574.xxx-xx | 40        | Reserva de vaga |

**CATEGORIA 7: Música – Banda – 06 vagas**





|                                                         | PROPONENTE                                                           | CPF                                          | PONTUAÇÃO | SITUAÇÃO        |
|---------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------|-----------|-----------------|
| 1                                                       | Banda Efésios<br>Elias Alves da Silva                                | 059.255.xxx-xx                               | 45        | Habilitado      |
| 2                                                       | Banda Wallas Souza & Rodrigo<br>Acordeon<br>Rodrigo Santos da Cruz   | 082.362.xxx-xx                               | 45        | Habilitado      |
| 3                                                       | Banda Felipão da Bahia<br>Fellipe da Silva Souza                     | 033.637.xxx-xx                               | 40        | Habilitado      |
| 4                                                       | Os Kebrados do Samba<br>Antônio Agripino da Silva Neto               | 002.396.xxx-xx                               | 40        | Habilitado      |
| 5                                                       | Banda Vaguinho Farra de Luxo<br>Vagner Ramos Barbosa                 | 058.093.xxx-xx                               | 40        | Habilitado      |
| 6                                                       | Luciano Senna Musical<br>Edvania Barros da Silva                     | 858.548.xxx-xx                               | 40        | Habilitado      |
| 7                                                       | Wêglisson Vaqueirinho dos Paredões<br>Wêglisson Silva Jacobina       | 127.138.xxx-xx                               | 35        | Reserva de vaga |
| 8                                                       | Banda Nires Costta e Danny Teclas<br>Niris Costa Ferreira            | 115.334.xxx-xx                               | 35        | Reserva de vaga |
| 9                                                       | Banda Dinamite<br>Ronivon Lopes da Silva                             | 253.349.xxx-xx                               | 35        | Reserva de vaga |
| 10                                                      | Banda Michel Estilizado<br>Michel Platiny Mangueira                  | 040.657.xxx-xx                               | 35        | Reserva de vaga |
| 11                                                      | Banda Alex, Nairoldo e Natalicia<br>Nairoldo de Almeida Santos       | 055.505.xxx-xx                               | 35        | Reserva de vaga |
| 12                                                      | Ronisclei Alves da Silva                                             | DESCCLASSIFICADA<br>(pontuação menor que 30) |           |                 |
|                                                         |                                                                      |                                              |           |                 |
| CATEGORIA 8: Povos Tradicionais – Quilombolas (01 vaga) |                                                                      |                                              |           |                 |
|                                                         | PROPONENTE                                                           | CPF                                          | PONTUAÇÃO | SITUAÇÃO        |
| 1                                                       | Associação Quilombola Riacho do<br>Meio<br>Claudino da Rocha Barbosa | 911.648.xxx-xx                               | 50        | Habilitado      |
|                                                         |                                                                      |                                              |           |                 |

Buritirama, 30 de outubro de 2024.

Nádia Caitano Silva Alves  
Secretária Municipal de Cultura Esporte e Lazer



## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/2D9A-70AE-AB13-B9DA-AFC9> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

**Código para verificação: 2D9A-70AE-AB13-B9DA-AFC9**



### **Hash do Documento**

**de355d2875ad3f750a2df701a4a7f4065d28912b6ee11a39fff68c498153c407**

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 30/10/2024 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 30/10/2024 18:39 UTC-03:00